



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Nº 035/2026

Pregão Eletrônico Nº 015/2026

Pelo presente termo, em conformidade com o disposto no **art. 135, Vº, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, e tendo em vista a necessidade de inclusão de dotação orçamentária referente ao contrato originário do processo administrativo acima identificado, a Administração Pública resolve apostilar o instrumento contratual em epígrafe, passando a constar a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

651-02.46.10.301.0035.2.0114.33.90.30- Manutenção Básica de Saúde-Saúde em Casa. Material de Consumo. Fonte: 0621.000.0000.

768-02.46.10.305.0039.2.0061.33.90.30-Manutenção Vigilância Epidemiológica. Material de Consumo. Fonte: 0621.000.0000.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, permanecendo em pleno vigor todos os demais termos do contrato e seus anexos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o processo administrativo mencionado.

Pratinha/MG, 24 de junho de 2026.

WELLIGTON JOSE CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

Testemunhas:

Nome: Arlene Aparecida da Silva
CPF: 065.478.526-01

Nome: Taciane Alexandra Reis Pereira
CPF: 087.542.016-83